



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa o encerramento das atividades da Comissão Temporária de Boas Práticas e dá outras providências.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1120/2019**

Homologa o encerramento das atividades da Comissão Temporária de Boas Práticas e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de dezembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária Extraordinária DPE-RS nº 023/2019, que instituiu e compôs a Comissão Temporária de Boas Práticas Profissionais com o objetivo de desenvolver cartilha informativa e desenvolver ações de promoção das Boas Práticas Profissionais no âmbito da Arquitetura e do Urbanismo;

Considerando que durante o período de sua constituição, os membros da Comissão Temporária de Boas Práticas Profissionais, reuniram-se apenas uma vez, não sendo possível desenvolver o trabalho proposto;

Considerando o interesse do CAU/RS na matéria, bem como a proposição do Conselho Diretor de que este tema seja tratado nas reuniões ordinárias.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o encerramento das atividades da Comissão Temporária de Boas Práticas;
2. Determinar que o Conselho Diretor do CAU/RS desenvolva os temas relativos às Boas Práticas Profissionais no âmbito da Arquitetura e do Urbanismo, com o objetivo de formatar cartilha informativa e desenvolver ações de promoção das mesmas.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis dos Conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Raquel Rhoden Bresolin, Renata Camilo Maraschin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Emilio Merino Dominguez e 03 (três) ausências dos Conselheiros Roberta Krahe Edelweiss, Vinícius Vieira de Souza e Bernardo Henrique Gehlen.

Porto Alegre – RS, 13 de dezembro de 2019.

  
TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Oritz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Roberto Luiz Decó	X			
Rodrigo Spinelli	X			
Rômulo Plentz Giralt	X			
Rui Mineiro	X			
Renata Camilo Maraschin	X			
Emilio Merino Dominguez	X			
Vinicius Vieira de Souza				X
Bernardo Henrique Gehlen				X

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 104****Data:** 13/12/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1120/2019 - Homologa o encerramento das atividades da Comissão Temporária de Boas Práticas e dá outras providências.**Resultado da votação:** Sim (15) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (03) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva